



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de Cateter urinário Masculino para atender a Secretaria municipal de Saúde de Bataguassu-MS.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 24/04/2023

Data do início do recebimento de propostas: 24/04/2023.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 27/04/2023

Horário de encerramento: 17h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: exclusivamente via sistema ComprasBR, através do link: <https://comprasbr.com.br/>.

Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: cotacao@bataguassu.ms.gov.br.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Coordenadoria de Compras e Licitações



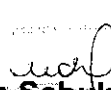
Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Mayco Cicero Mada, matrícula nº 11474-5.

Bataguassu/MS, 20 de Abril de 2023.


Nathália Schulz Cardoso
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2023